

Portaria nº 592/GP/2020

Em, 14 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º CARLOS EMANOEL BACAN**, portador do RG nº 14214768 e CPF nº 021.463.031-58, no cargo de MEDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 04/02/2012 A 04/02/2013, conforme processo 2552/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2020 e término em 30/10/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/10/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal